



PORTRARIA N° 300-GD/IFAM/CTB/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 70/2020-DAP/CTB**, de 20 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Inciso II do Art. 7º do decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como **PREGOEIRO** e como membros da **EQUIPE DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados, a fim de colaborarem para a realização dos certames licitatórios junto ao Sistema de Compras e Contratações Governamentais, conforme orienta o Art. 11 do Decreto N° 5.450 de 31 de maio de 2005, para atender as demandas do IFAM/campus Tabatinga.

MEMBRO	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE
Aracely Peres Ospina	Pregoeira	TAE	1381694
Kleyton Sérgio da Silva	Equipe de apoio	TAE	2194233
Mário Júnior Polônia Anampa	Equipe de apoio	TAE	2103791

II – ESTABELECER a vigência desta portaria por um período igual a 12 meses (de 22.10.20 a 21.10.2021).

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019